



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Nos termos da Constituição do Estado de Santa Catarina e das atribuições fiscalizatórias da Assembleia Legislativa, requer-se ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que preste, com urgência e no prazo legal, informações detalhadas acerca das providências adotadas, ou da ausência delas, relativas ao contorno viário do Município de Seara (SC-283/SC-155).

O referido trecho rodoviário registra acidentes graves e fatais recorrentes, situação amplamente conhecida pelo Poder Público e reiteradamente denunciada pela comunidade local.

Diante desse quadro, o Deputado Altair Silva apresentou a Indicação nº 0011/2025, sugerindo medidas técnicas imediatas de segurança, tais como implantação de área de escape, reforço de sinalização e intervenções de engenharia.

A proposição foi formalmente encaminhada ao Governo do Estado de Santa Catarina, autuada na Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina, com prazo expresso de 20 dias para manifestação do órgão competente.

Contudo, o prazo transcorreu sem qualquer resposta formal à Assembleia Legislativa, caracterizando inequívoca omissão administrativa.

Ressalta-se que não se trata de demanda meramente protocolar, mas de situação concreta de risco à vida humana, na qual a inércia estatal pode agravar danos irreparáveis. O silêncio do Poder Executivo, além de desrespeitar esta Casa Legislativa, compromete o dever constitucional de eficiência, transparência e proteção da segurança pública.

A Assembleia Legislativa, no exercício de sua função constitucional de fiscalização, não pode admitir a ausência de informações ou providências diante de sucessivos acidentes fatais em rodovia estadual sob responsabilidade direta do Estado.

Diante disso, requer-se resposta objetiva, completa e documentada aos seguintes questionamentos:

1. Quais medidas técnicas ou administrativas foram adotadas, desde o recebimento da Indicação, para reduzir o risco de acidentes no referido contorno?

2. Foram realizados estudos de engenharia, vistorias ou projetos executivos? Encaminhar cópia integral.

3. Existe projeto aprovado para implantação de área de escape ou outras intervenções? Informar estágio atual e cronograma.

4. Há previsão orçamentária específica para a obra? Informar fonte de recursos e dotação.

5. Caso nenhuma providência tenha sido adotada, justificar formalmente a omissão.

6. Por qual razão o órgão deixou de responder dentro do prazo estabelecido no processo administrativo?

7. Qual a data exata prevista para início das intervenções de segurança?

As informações deverão ser prestadas de forma clara, acompanhadas de documentos comprobatórios, advertindo-se que respostas genéricas ou incompletas frustram o dever constitucional de transparência e controle parlamentar.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
26/02/2026, às 16:41.
